Excelentíssima Senhora
THANIA M. C. GEHLEN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 883/2023.

Requer ao Executivo Municipal, a notificação dos proprietários dos Lotes 02, 03 e 04 da Quadra 135, na Rua Caramuru, Centro, para que edifiquem a calçada, atendendo o que preceitua a Lei Municipal nº 3.351, de 06 de abril de 2010, que Institui o Plano Emergencial de Calçadas – PEC, requer ainda cópia da referida notificação.

O vereador infra-assinado, **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer ao Executivo Municipal, a notificação dos proprietários dos Lotes 02, 03 e 04 da Quadra 135, na Rua Caramuru, Centro, para que edifiquem a calçada, atendendo o que preceitua a Lei Municipal nº 3.351, de 06 de abril de 2010, que Institui o Plano Emergencial de Calçadas – PEC, requer ainda cópia da referida notificação.

Sabemos da importância que a área de trânsito de pedestre exerce no cotidiano da população, pois a mesma possibilita que os pedestres transitem de forma segura, o que não está ocorrendo no trecho acima descrito.

Vale ressaltar que o tráfego neste local é significativo, entretanto, quem necessita transitar a pé por este local, encontra um trecho com obstáculos na calçada (raízes de árvores e até uma escadaria edificada), logo, o perigo de acidentes é extremamente alto, infortúnio este que poderá ser amenizado com a edificação da calçada supracitada.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de maio de 2023.

RODRIGO JOSÉ CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 25/05/2023
15:45:15

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 29/05/2023
16:45:17


a 50 m

